

DECLARAÇÃO DE INVENTÁRIO

O Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) não possui materiais de consumo, bens móveis ou qualquer outro tipo de bens em estoque. Também não possui itens móveis e imóveis contabilizados no imobilizado. Todos os bens adquiridos por este fundo especial são transferidos à unidade gestora Tribunal de Justiça, no encerramento de cada mês. Por isso, não há inventário a ser realizado, bem como declarações de regularidade a emitir, as quais são apresentadas na Prestação de Contas do Tribunal de Justiça.

Contadora do Fundo de Reaparelhamento da Justiça